



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL

1 Às catorze horas e dez minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Química do campus “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros, Ivy Calandrelli Nobre, Jane de Jesus da Silveira Moreira, João Paulo Mendonça Lima, Luciano Evangelista Fraga, , Marcelo Leite dos Santos, Nirly Araújo dos Reis, Valéria Priscila de Barros, bem como dos representantes discente Ellen Santos Silveira e Ester dos Santos Andrade, sob presidência do professor Moacir dos Santos Andrade. Presente, também, o representante do corpo técnico Jorge Luiz da Silva Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edinéia Tavares Lopes, Heloísa de Mello, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski e Victor Hugo Vitorino Sarmento. O Senhor Presidente saudou os membros do Conselho e colocou em discussão a pauta do dia, que foi aprovada sem alteração. Em seguida, iniciou-se a reunião com a discussão da pauta única: **Discussão da Adesão ao Edital Nº 43/2022/PROGRAD (PQD-4) e Indicação do (os) Representante (s) para Composição da Proposta no Referido Edital. Item único de pauta.** O Senhor Presidente explicou que o edital em questão tem como objetivo abrir espaço para que as unidades interessadas em aderir ao PQD-4 se manifestem e ressaltou que a decisão de adesão ou não necessita ser justificada pelo Conselho. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que achava importante a unificação dos Departamentos de Química a fim de se unificar em proposta única. O Senhor Presidente destacou que o primeiro ponto a ser discutido é se o Departamento de Química do campus “Professor Alberto Carvalho” (DQCI) irá aderir ou não ao projeto, destacando que, em seu ponto de vista, a adesão é importante para que o DQCI participe com a proposta e com a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Em adição, o Senhor Presidente destacou que caso o DQCI estruturasse e ofertasse o curso sozinho poderia enfrentar algumas dificuldades, sobretudo devido ao afastamento de dois docentes de seu quadro e ao possível período de regularização de ingresso de discentes, mas em uma oferta conjunta com o Departamento de Química do Campus São Cristóvão há viabilidade. O Senhor Presidente destacou que para a estruturação do novo curso de graduação será necessária a composição de um Núcleo Docente Estruturante (NDE) com três membros e sugeriu que, caso os membros do Conselho optem pela adesão, seja indicado apenas um membro do DQCI, tendo em vista que este conta com um menor número de docentes perante uma proposta única com o DQI. O Senhor Presidente destacou ainda que o membro indicado, de acordo com o edital, deve ser membro do NDE do curso de origem e em sequência, abriu espaço para discussão. Com a palavra, o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga destacou que o nome indicado pelo DQCI passará por apreciação no Departamento de Química de São Cristóvão e vice-versa. Ainda com a palavra, o professor Luciano indicou ser de grande valia a experiência prévia dos docentes do curso Química de São Cristóvão na elaboração de editais similares e afirmou ser importante que o DQCI tenha uma representação no núcleo formado. Com a palavra, a Conselheira Jane de Jesus da Silveira Moreira questionou se seria necessário escolher entre os atuais membros ou se seria possível a inclusão de um novo membro do NDE de Química para torná-lo habilitado a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



40 compor o NDE do PQD-4. Outro questionamento apresentado pela professora Jane foi em
41 relação à modalidade de ensino em que ocorrerão as aulas. Em resposta, o Senhor Presidente
42 destacou que é possível, mas que, em seu ponto de vista, caso haja interessados que já façam
43 parte do NDE, estes devem ser priorizados. Em relação à modalidade de ensino, o Senhor
44 Presidente informou que poderá haver disciplinas totalmente EAD e presencial. Ato contínuo,
45 o Conselheiro João Paulo Mendonça Lima questionou qual a contrapartida a Universidade
46 Federal de Sergipe (UFS) ofereceria aos departamentos que optem por aderir ao projeto.
47 Sobre a contrapartida da UFS, o Senhor Presidente informou que ainda não possui muitas
48 informações e que, até o momento, sabe-se que os Coordenadores dos cursos do PQD-4 e os
49 docentes envolvidos receberão bolsas pelo encargo. Retomando a palavra, o professor João
50 Paulo destacou que o projeto possibilitará que professores graduados em uma área e que
51 estão lecionando em área diversa possam obter uma segunda graduação na área em que
52 efetivamente atuam. O Senhor Presidente indicou que os cursos ofertados já estão previstos
53 no edital, com previsão de duração de dois anos, sendo que, após este período serão
54 ofertados cursos diferentes dos primeiros. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em
55 votação a adesão do DQCI ao PQD-4 conjuntamente ao Departamento de Química de São
56 Cristovão. Decisão: **O Conselho, à unanimidade, aprovou a adesão ao edital em conjunto a**
57 **participação do Departamento de Química de São Cristovão.** Com a palavra, o Senhor
58 Presidente abriu espaço para que os Conselheiros que também são membros do NDE
59 manifestassem interesse em compor o NDE do curso de Química no PQD-4, destacando que a
60 professora Heloisa de Mello, apesar de ausente, indicou por e-mail seu interesse em participar.
61 O Senhor Presidente ressaltou que os membros do NDE formado terão como atribuições a
62 estruturação da grade curricular e que um desses componentes será escolhido como
63 coordenador do curso implementado, pontuando que há critérios estabelecidos no edital para
64 tal escolha. Em sequência, a conselheira Valéria Priscila de Barros colocou seu nome à
65 disposição. Com isto, o Senhor Presidente pôs em votação os nomes das conselheiras Heloisa
66 de Mello e Valéria Priscila de Barros como indicação para compor o NDE de Química no PQD-4.
67 **O Conselho, à unanimidade, indicou o nome da professora Valéria Priscila de Barros para a**
68 **composição do NDE do curso de Química Licenciatura no PQD-4.** Nada mais havendo a tratar,
69 o presidente do Conselho, professor Moacir dos Santos Andrade, agradeceu aos demais pelo
70 comparecimento, declarando encerrada a reunião às catorze horas e quarenta minutos, e para
71 constar, eu, Luana Alves da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
72 assinada pelo Presidente do Conselho Departamental, o Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade,
73 e levada à apreciação *Ad referendum* na 9ª reunião ordinária de 2022 do Conselho do
74 Departamento de Química. Secretaria do Departamento de Química, Campus “Prof. Alberto
75 Carvalho”, dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois.

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Presidente do Conselho Departamental